



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 629/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Denomina Fanfarra Mirim Escolar
“**Hewerton Renan Oliveira dos Santos**” e dá
outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Fanfarra Municipal, denominada “**FANFARRA MIRIM ESCOLAR HEWERTON RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS**”, formada por alunos da rede pública de ensino de São João do Cariri.

Art. 2º. A Fanfarra será subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A **Fanfarra Mirim Escolar Hewerton Renan Oliveira dos Santos** poderá se apresentar em eventos culturais do município de São João do Cariri, inclusive em outras localidades representando o Município, ficando o Executivo autorizado a custear despesas dos integrantes com transporte, alimentação, hospedagem, inscrições em cursos concursos e ou eventos culturais do gênero.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230714020827
Título	LEI MUNICIPAL N° 0629/2019 - DENOMINA FANFARRA MIRIM ESCOLAR \"HEWERTON RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS\"
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	30/12/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/12/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230714020827&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230714020827**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0629/2019 - DENOMINA FANFARRA MIRIM ESCOLAR \“HEWERTON RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS\”**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 30/12/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI MUNICIPAL N° 0629/2019 - DENOMINA FANFARRA MIRIM ESCOLAR \“HEWERTON RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS\”

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230714020827&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:52